



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2013 - Nº 3.978

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis



Foto: Manoel Júnior

Catedral Nossa Senhora das Mercês
Porto Nacional - TO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.664 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PRISCILA SILVA VIANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuído, com a respectiva ocupante, para a Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.696 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído, com os respectivos ocupantes, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins:

1. FÁBIO YAGUJ MIRANDA;
2. GUSTAVO SÉRGIO DE PAULA;
3. PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO JÚNIOR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	03
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	03
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	04
SECRETARIA DA FAZENDA	08
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	11
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	14
DETRAN	14
IGEPREV-TOCANTINS	14
NATURATINS	15
RURALTINS	17
JUCETINS	18
UNITINS	18
DEFENSORIA PÚBLICA	19
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	21
TRIBUNAL DE CONTAS	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	28

ATO Nº 1.697 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ÁDTUR, a partir de 1ª de outubro de 2013:

1. MARIA ANTÔNIA VALADARES DE SOUZA, Coordenador - CDE-V;
2. ANDRÉ HENRIQUE ROCHA VIEIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
3. VIVIANE DE SOUSA MELO RAMALHO, Chefe de Divisão - CDE-III;
4. MAYNA MIRANDA BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-11;
5. MARIA AMÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-10;
6. NEIDE ÁPARECIDA DA SILVA CORREIA, Assessoramento Direto - FAS-10;
7. MARIA DE LOURDES GOMES RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-8;
8. NEURA SILVA ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-8;
9. GUILHERME BATISTA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.699 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, a partir de 1º de outubro de 2013:

1. FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA, matrícula 501442-3, FCA-10;
2. IRANEIDE SOUSA LEITE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 569875-1, FCA-8;
3. MARIA EDILENE DE OLIVERIA FONSECA, matrícula 452315-1, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.711 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS:

1. ANTONIO DUTRA DE MIRANDA;
2. CÉSAR ROBERTO COSTA FONSECA;
3. JAMSSON SOUSA COSTA;
4. JOAN CARLOS DE FRANÇA;
5. JOSIVALDO DOS SANTOS;
6. ROGÉRIO REZENDE SILVA;
7. RONALDO PEREIRA TORRES;
8. ROOSEVELT HERMÍNIO PORTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 694 - DSG, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 96 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, resolve

DESIGNAR

as seguintes servidoras para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente de Inventário dos Bens Móveis da Casa Civil:

1. FLÁVIA DOS PASSOS RODRIGUES HAWAT, matrícula 1060953-3;
2. SILVANA ALVES DE CASTRO, matrícula 920281-4;
3. FERNANDA FLEURY JARDIM BORGES, matrícula 983485-4.

PORTARIA CCI Nº 695 - EX, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MAYNA MIRANDA BEZERRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão - CDE-III, da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR, a partir de 1º de outubro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 700 - CSS, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Estado de Goiás o Agente de Polícia LUIZ CARLOS DA SILVA BERNARDINO, matrícula 1071181-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 12 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA

PORTARIA CGE Nº 233, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.1 da RESOLUÇÃO Nº 650/2013 - TCE/TO Pleno, publicada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 1027, em 27 de setembro de 2013, e, ainda, consoante o disposto no art. 2º, inc. III, e art. 3º, inc. XVII, da Lei Estadual nº 2.735, de 04 de julho de 2013, e

Considerando que, nos termos da referida Resolução, a apostila relativa ao reajustamento das 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 43ª, 44ª e 83ª medições do Contrato nº 403/1998, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINF/TO, Secretaria dos Transportes e Obras - SETO e o Consórcio CONSTRUSAN Construtora e Incorporadora Ltda., a EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A, RIVOLI SPA e Consórcio CMT/EGESA, tendo como objeto a execução de obras terraplanagem, pavimentação asfáltica e pontes no Estado do Tocantins, no valor inicial de R\$ 411.645.172,24 (quatrocentos e onze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos);

Considerando que foram realizadas alterações dos valores previstos no termo contratual após o seu prazo de vigência, bem assim se constatou ordens de paralização imotivadas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 74, inc. III c/c art. 75, § 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, para apuração da efetiva execução contratual, quantificação dos possíveis danos e identificação dos responsáveis, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento das 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 43ª, 44ª e 83ª medições, do contrato supramencionado.

Art. 2º Designar os servidores AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR, Matrícula: 560380-3, WELLINGTON JÚNIOR SILVEIRA, Matrícula: 1030671-3 e MAGNO DA SILVA PINTO, Matrícula: 1092278-5, lotados na Controladoria-Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 235, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do procedimento para receber e avaliar material permanente (condicionador de ar), na conformidade das especificações e condições previstas no processo de aquisição nº 2013/0904/00007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Maidana Gomes Moreira, Chefe de Divisão, matrícula 5807558, Elza Dias Piagem, Coordenadora de Administração e Finanças, matrícula 12247351, e José Santana Nunes Sarzeda, Chefe de Setor Executivo, matrícula 9310235, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Recebimento, devendo, no final dos trabalhos, atestar o recebimento definitivo e apresentar relatório conclusivo observado os prazos e as condições estabelecidas no Contrato nº 022/2013, vinculado ao Processo 2013/0904/00007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 994- REM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação,

MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, matrícula nº 673540, Assistente Administrativo, oriunda da Casa Civil do Estado do Tocantins, a partir de 07 de outubro de 2013.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

PORTARIA-SCIDADES Nº 148, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA, Gestor Público, n.º funcional: 528083-2, previstas para o período de 07/11/2013 a 06/12/2013, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 970, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 162/2013 e DIGEPRO nº 450/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, CLAUDIA REGINA AMANCIO SOARES, Agente Administrativa, matrícula nº 859119-9, da Cadeia Pública de Araguacema/TO para a Cadeia Pública de Barrolândia/TO, a partir de 23/09/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 971, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 161/2013 e DIGEPRO nº 449/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, ADSON BENTO SOBREIRA, Agente Penitenciário 1ª Classe "B", matrícula nº 836373-1, da Casa de Prisão Provisória de Palmas para a Coordenadoria de Administração Penitenciária e Prisional - SEDS, a partir de 02/09/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 972, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 163/2013 e DIGEPRO nº 448/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, EDERSON SOUZA OLIVEIRA, Agente Penitenciário 2ª Classe "C", matrícula nº 873157-8, da Coordenadoria de Administração Penitenciária e Prisional - SEDS para a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas, a partir de 02/10/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 974, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DSPP Nº 162/2013 e DIGEPRO Nº 451/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, ainda, a prerrogativa que possui a Administração de rever seus próprios atos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Revogar a PORTARIA SEDS/TO Nº 960, de 24 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.970, de 27 de setembro de 2013, que removeu RUTH FONSECA DE OLIVEIRA MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 829985-4, da Cadeia Pública de Colinas do Tocantins/TO para a Cadeia Pública de Bernardo Sayão, a partir do dia 27/09/2013.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 976, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade da locação do imóvel destinado a abrigar às instalações do Núcleo Regional do PROCON de Araguatins/TO;

Considerando que o imóvel atende a contento a Administração Pública, conforme Justificativa da área técnica, às fls. 21/23 dos autos;

Considerando que o preço ofertado está compatível com o praticado no mercado, conforme Termo de Avaliação e Justificativa, às fls. 09 e 21/23 dos autos;

Considerando que o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado os instrumentos jurídico-administrativos;

Considerando, ainda, a PORTARIA PGE/GAB Nº 14/2013 publicada no DOE nº 3.818, de 19/02/2013, que estabelece diretrizes e minutas padronizadas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação com o Sr. ELEUD FERREIRA SOARES, inscrito no CPF sob nº 135.365.591-15, para locação de imóvel urbano localizado na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, nº 1032, Setor Centro, Araguatins/TO, pelo período de 12 (doze) meses, destinado a abrigar às instalações do Núcleo Regional do PROCON de Araguatins/TO, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), totalizando a importância de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme Processo nº 2013/17010/001194.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 977, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Christian Straatmann, Assistente Administrativo, matrícula 834418, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Sérgio Ricardo Ramos Figueiredo, Assessor Técnico Jurídico, matrícula nº 829627-8 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
072/2013	2013/17010/001194	Eleud Ferreira Soares	Locação de imóvel urbano, visando atender as necessidades de instalações do PROCON de Araguatins/TO.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1701/1194
 CONTRATO: 073/2013
 LOCATÁRIO: Secretaria de Defesa Social
 LOCADOR: ELEUD FERREIRA SOARES
 OBJETO: Locação de imóvel urbano, visando atender as necessidades de instalações do PROCON de Araguatins/TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
 FIRMADO EM: 23/09/2013
 VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato locação é de 12 (doze) meses, a partir de 02 de outubro de 2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213
 FONTE: 0240666666
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias, pelo Locatário, Eleud Ferreira Soares, pelo Locador.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA - SEDUC Nº 2004, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Republicada por Incorreção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o disposto nos Decretos Estaduais números, 638 de 24/7/1998 e 432 de 28/4/1997, na Lei Federal nº 4.320, de 17/3/1964, na Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e ainda com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração, e, tendo em vista a Portaria Conjunta nº 01, de 13 de Setembro de 2013, das Secretarias da Administração e da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.964, de 19 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissões que terão como finalidade efetuar levantamento físico e subsidiar o Balanço Geral do Estado do Tocantins. Serão compostas por servidores das 13 Coordenadorias Regionais de Ensino.

Art. 2º DESIGNAR os servidores lotados nas Coordenadorias Regionais de Ensino para sob a presidência do primeiro, comporem Comissões de que trata o art. 1º.

Coordenadoria Regional de Ensino de Araguaína:

Presidente: Irovane Gonçalves dos Santos, matrícula nº 833570-2, Membros: Raimundo Miranda do Nascimento, matrícula nº 449833-2, José Alcione Gonçalves Santos, matrícula nº 636414-3.

Coordenadoria Regional de Ensino de Araguatins:

Presidente: Ivone Seila Arruda Borges da Silva, matrícula nº 62623-8, Membros: Aurecy Marinho de Sousa Barroso, matrícula nº 686065-2 e Adailton Rodrigues Santos, matrícula nº 128480-0.

Coordenadoria Regional de Ensino de Arraias:

Presidente: José Teixeira Chaves, matrícula nº 833824-8, Membros: Mário José de Abreu Teixeira, matrícula nº 124605-4 e Hélio Alves Ferreira, matrícula nº 846687-4.

Coordenadoria Regional de Ensino de Colinas:

Presidente: Alvacê Bartolomeu da Trindade, matrícula nº 855055-7, Membros: Mariza Arruda de Araújo, matrícula nº 868006-0 e Ronne Klay Barbosa Costa, matrícula nº 869239-4.

Coordenadoria Regional de Ensino de Dianópolis:

Presidente: Sandra Helena Lopes Franco Sansana, matrícula nº 823383-7, Membros: Jadson de Sousa Reis, matrícula nº 79197-1 e Adenógenes Rodrigues Costa, matrícula nº 763594-0.

Coordenadoria Regional de Ensino de Guaraí:

Presidente: Ruthcléia Pereira de Sousa Lopes, matrícula nº 832945-1, Membros: Marlene de Fátima Sandri Oliveira, matrícula 219452-0 e Fabiane Menezes Sousa, matrícula nº 832946-0.

Coordenadoria Regional de Ensino de Gurupi:

Presidente: Amanda Pereira Costa, matrícula nº 856885-5, Membros: Roniere Gomes Carvalho, matrícula: 899619-9 e, Jocy Alves Frago, matrícula: 9999717-5

Coordenadoria Regional de Ensino de Miracema:

Presidente: Luís Henrique Batista de Oliveira, matrícula nº 89039-8, Membros: Edina Rodrigues de Oliveira Lustosa matrícula nº 746864-1, e Márcio Rodrigues Noleto, matrícula nº 64286.

Coordenadoria Regional de Ensino de Palmas:

Presidente: Marcio de Castro Silva, matrícula nº 12913-9, Membros: Liliene Pereira Lima Coelho, matrícula: 49249-0 e Maria de Jesus Guimarães da Silva, matrícula 234385-1.

Coordenadoria Regional de Ensino de Paraíso:

Presidente: Jaklinne Dias Marinho Neves, matrícula nº 708135-9, Membros: Maria Dinalva Alves dos Santos Cabral, 51940-9 e Milton Braz da Silva, matrícula 48483-3.

Coordenadoria Regional de Ensino de Pedro Afonso:

Presidente: Régina Maria Alves Ferreira, matrícula nº 657351-6, Membros: Darlinda Fernandes Barbosa Pereira, matrícula nº 531150-3 e Vilmar Luiz Woicik, matrícula nº 129139-1

Coordenadoria Regional de Ensino de Porto Nacional:

Presidente: Rosilene Ferreira dos Santos, matrícula 823417-5, Membros: José Selvati Coelho, matrícula nº 84611-2 e Roberto dos Santos Carneiro, matrícula nº 889733-6

Coordenadoria Regional de Ensino de Tocantinópolis:

Presidente: Antonino Andrade Coelho, matrícula nº 41920-6, José Canuto de Moraes Filho matrícula nº 878011-1, Membros: e Josuélio Alves da Silva, matrícula nº 859852-5.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SEDUC Nº 2.680, de 03 de julho de 2012.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEDUC Nº 972, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADILDA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 8447039, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 973, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

CELSO FILIPAK, matrícula nº 8403546, Professor da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - conveniada, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 974, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELIZABETH TEODORO DOS REIS, matrícula nº 5693802, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 01 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 975, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35, § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor JOSEVAN SOBRAL RIBEIRO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8422150, com lotação no Colégio Estadual Félix Camoa II, no Município de Ipueiras, para a Escola Estadual Brasil, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 976, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35, § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de agosto de 2013, a servidora LUCINEIDE MARTINS BARBOSA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9009906, com lotação na Escola Estadual Professora Maria Escolástica Pereira Brito, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC N.º 977, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35, § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor LUIZ MARQUES PINTO DE CARVALHO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 6222307, com lotação na Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 978, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIO CELSO GOMES RODRIGUES, matrícula nº 6708552, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 979, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MIGUEL DURANTE, matrícula nº 8266174, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - conveniada, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 980, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35, § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor MIGUEL RIBEIRO JUNIOR, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8741859, com lotação no Colégio Estadual Riachuelo, no Município de Oliveira de Fátima, para a Escola Estadual Conceição Brito, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 981, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

RAIMUNDA PITUBEIRA DA COSTA, matrícula nº 5392446, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima, para a APAE - Escola Especial Renascer, no município de Fátima, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 982, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35, § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de agosto de 2013, o servidor SANDRO CUNHA CAMPOS, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 8919194, com lotação na Escola Estadual Professora Maria Escolástica Pereira Brito, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 983, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SILVANIA RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 8241953, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, para a Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 984, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e art. 35, § 1º, inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

a partir de 1º de agosto de 2013, a servidora VANDA SANTOS MACHADO SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula nº. 9017232, com lotação no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Irmã Aspásia, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 985, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ZULENE RODRIGUES LIMA, matrícula nº 5694027, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no Município de Porto Nacional, para a APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - conveniada, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de agosto de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 988, DE 3 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor JOAO GASPAS DA SILVA, matrícula nº 401988, Motorista, no período de 14 a 28 de outubro de 2013, relativa ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2011 a 04 de fevereiro de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 013, de 02 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 989, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ELIZABETH TEODORO DOS REIS, matrícula nº 8543399, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 01 de agosto de 2013.

RICARDO TEIXEIRA MARINHO
Secretário-Executivo da Educação e Cultura

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 097/2013
PROCESSO Nº: 2013/2700/004540
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA
OBJETO: Tem por objeto o repasse de recursos financeiros para subsidiar a manutenção das atividades decorrentes da oferta de serviços educacionais no município de Colméia.
VALOR: R\$ 205.994,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2013
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura
PEDRO CLÉSIO RIBEIRO - Prefeito Municipal de Colméia - TO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 113/2013
PROCESSO Nº: 2013/2700/000218.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
CONTRATADA: Nasa Construtora Ltda
OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra referente à conclusão da Escola Estadual Joca Costa, localizada na cidade de Dianópolis - TO.
VALOR DO CONTRATO: 1.665.440,30 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20 dias do mês de setembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura
MAURÍCIO FERREIRA BARBOSA - Sócio Proprietário da Empresa Nasa Construtora Ltda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 219/2012
PROCESSO Nº: 2012/2700/002397
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Comai Construtora Ltda - ME.
OBJETO: O Presente Termo aditivo tem por finalidade suprimir e aditar o instrumento do Contrato nº 219/2012, que tem como objeto a construção de Escola Indígena Padrão, localizada na Aldeia Santa Izabel, no município de Lagoa da Confusão - TO.
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 3.522,11 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos)
VALOR ADITIVADO: R\$ 896,78 (oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23 dias do mês de julho de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura
MAICO ANTONIO SOUZA MARTINS - Procurador da Empresa Comai Construtora Ltda - ME.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS**EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº : 053/2013
PROCESSO Nº : 2013 2700 003111
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Associação dos Cavaleiros de Sandolândia
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710.13.392.1028.4.288; Natureza de Despesa: 33.50.43
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para a realização da III Cavalgada Ecológica, nos dias 07 e 08 de junho de 2013 na cidade de Sandolândia/TO
VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 05/08/2013
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2013
SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Concedente)
Thiago Palhares dos Santos (Conveniente)

CONVÊNIO Nº : 101/2013
PROCESSO Nº : 2013 2700 004696
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288-Natureza de Despesa: 33.40.41
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o apoio financeiro para a realização da I Cavalgada da Amizade no período de 04 a 06/10/2013, na cidade de Aguiarnópolis-TO
VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 23/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2013
SIGNATÁRIOS: Danilo de Melo Souza (Concedente)
Ivan Paz da Silva (Conveniente)

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº : 081/2013
PROCESSO Nº : 2013. 2700 003657
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO
OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência até 28/11/2013.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº : 088/2013
PROCESSO Nº : 2013. 2700 003734
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENENTE: COMUNIDADE JUNINA DE PALMAS-CONJUPA
OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência até 19/11/2013.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2013

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA/SEFAZ Nº 889/2013.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 33, § 2º, inciso II do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, combinado com o § 1º, do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

Considerando que a necessidade da contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de Atendimento de Darcinópolis - TO; a razão da escola do imóvel; a justificativa do preço, estão devidamente instruídos, fls. 16, conforme exigência contida no art. 26, Parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 141/2013, da Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor de ANDIRAYA RODRIGUES SOUSA, CPF nº 281.352.613-49, referente à locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Darcinópolis - TO, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2013.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 920/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AMAURI ALVES NUNES, Gerente Administrativo, matrícula 852027-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 054/2013, vinculado ao Processo nº 2013.25000.00040, firmado com o senhor JOVELINO RODRIGUES DE ARAÚJO, objeto de locação de imóvel para abrigar a Delegacia Regional Tributária de Colinas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora LUANA FERREIRA DE ANDRADE, Assistente Administrativa, matrícula 11125780, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 02 dias do mês de setembro de 2013.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 921/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA, Assistente Administrativa, matrícula 911028-3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 052/2013, vinculado ao Processo nº 2013.25000.000034, firmado com o senhor ANTONIO GOMES VIEIRA, objeto de locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora THAISE RAMOS AGUIAR, Assistente Administrativa, matrícula 911030-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

PORTARIA/SEFAZ Nº 922/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 33, § 2º, inciso II do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, combinado com o § 1º, do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

Considerando que a necessidade da contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de Atendimento de Ponte Alta do Bom Jesus - TO; a razão da escolha do imóvel; a justificativa do preço, estão devidamente instruídos, fls. 24/25, conforme exigência contida no art. 26, Parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 170/2013, da Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos § 1º, do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor de ANTÔNIO GOMES VIEIRA, CPF nº 618.501.951-53, referente à locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 923/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROBÉRIO AGUIAR DE ANDRADE, Delegado Regional Tributário de Palmas - TO, matrícula 689351-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 053/2013, vinculado ao Processo nº 2013.2524.000149, firmado com a empresa "ELEVADORES ATLS SCHINDLER S/A", objeto de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativo-Financeira;

III - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora MILLER CLÁUDIA FERREIRA DE SOUSA, Gerente de Administração, Matrícula 821339-9, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 02 dias do mês de setembro de 2013.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 052/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000034
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: ANTONIO GOMES VIEIRA
 OBJETO: Locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Ponte Alta do Bom Jesus, jurisdicionada pela Delegacia Regional Tributária de Taguatinga - TO.
 VALOR ANUAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319, natureza de despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos - 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2013.
 VIGÊNCIA: 17/09/2013 à 16/09/2014.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 Antonio Gomes Vieira - Locador

CONTRATO Nº: 053/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/2524/000149.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de conservação e manutenção preventiva do elevador instalado na Delegacia de Receita Tributária de Palmas.
 VALOR ANUAL: R\$ 5.604,00 (cinco mil seiscentos e quatro reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319, natureza de despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos - 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2013.
 VIGÊNCIA: 02/09/2013 à 01/09/2014.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 Gilson Brito Cardoso - Representante Legal

CONTRATO Nº: 054/2013.
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000040
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: JOVELINO RODRIGUES DE ARAÚJO
 OBJETO: Locação do imóvel que abriga a Delegacia Regional Tributária de Colinas
 VALOR ANUAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319, natureza de despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos - 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2013.
 VIGÊNCIA: 02/09/2013 à 01/09/2014.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 Jovelino Rodrigues de Araújo - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001
 CONTRATO Nº: 040/2012
 PROCESSO Nº: 2011/2529/000225.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Presencial Vigilância e Segurança Privada Ltda.
 OBJETO: O presente aditamento tem por objeto acrescentar 12 (doze) horas de vigilância diurna no Prédio 03 - Anexo II da Contratante, alterando o referido Posto de Trabalho para vigilância 24 horas, escala 12x36, de segunda a domingo, inclusive feriados, suplementando a contratação em 20 % (vinte por cento) da quantidade inicialmente contratada.
 VALOR TOTAL: R\$ 20.971,77 (vinte mil novecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013.
 VIGÊNCIA: Terá início em 1º de outubro de 2013, sendo seu término adstrito à vigência do Contrato ora aditado.
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 Danúbio José da Silva - Representante Legal.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**ACÓRDÃO Nº : 045/2013**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.070
 PROCESSO Nº: 2011/6820/500206
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/002145
 RECORRENTE: SEBASTIÃO TAVARES PIMENTEL
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.030.939-5
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. AUDITORIA. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS APURADAS POR ARBITRAMENTO. MARGEM DE LUCRO BRUTO. CONFISCO. INOCORRÊNCIA - É reconhecida a legitimidade e correto o arbitramento do valor das operações de saídas de mercadorias tributadas omitidas ao registro e à tributação quando se encontrar adequadamente demonstrado na peça fiscal que o total da omissão de saída foi apurado com base nos valores escriturados nos livros fiscais mediante aplicação da margem de lucro bruto atribuída pela legislação tributária à atividade econômica do próprio contribuinte. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ACOLHIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do auto de infração por cerceamento ao direito de defesa por não ter o sujeito passivo sido intimado dos levantamentos fiscais antes da lavratura do auto de infração, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2011/002145 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 12.128,87 (doze mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Luiz Carlos da Silva Leal, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale e Valcy Barbosa Ribeiro. Presidiu a sessão de julgamento aos 13 dias do mês de setembro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, Palmas, TO, aos quatro dias do mês de outubro de 2013.

ACÓRDÃO Nº : 046/2013

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.206
 PROCESSO Nº: 2012/6970/500050
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/001852
 SUJEITO PASSIVO: IVAN LOPES FERREIRA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.057.148-0
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. MULTA FORMAL. EMPRESA COM INSCRIÇÃO CADASTRAL SUSPensa. REEXAME NECESSÁRIO. IMPROCEDÊNCIA - A comprovação nos autos de que a empresa não está inscrita no cadastro de contribuintes deste Estado torna insubsistente a exigência de multa formal por descumprimento de obrigação acessória. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ACOLHIDA. SENTENÇA CONFIRMADA. UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente as reclamações tributárias constante do auto de infração nº 2012/001852 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Valcy Barbosa Ribeiro e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 13 dias do mês de setembro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, Palmas, TO, aos quatro dias do mês de outubro de 2013.

ACÓRDÃO Nº : 047/2013

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.215
 PROCESSO Nº: 2011/7130/500148
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000591
 SUJEITO PASSIVO: BORGES & LOURENÇO LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.394.710-4
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. REEXAME NECESSÁRIO. AUTORIDADE INCOMPETENTE. NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. ARTS. 28, I, E 35, II, AMBOS, DA LEI 1.288/2001 - O ato administrativo praticado por autoridade que não dispõe de competência para sua execução padece de nulidade na sua origem, ao teor do art. 28, I, da Lei nº 1.288/2001, "É nulo o ato praticado por: I - autoridade não identificada, incompetente ou impedida". Logo, a ausência do exercício de tal direito é suficiente para declarar a nulidade do próprio ato, nos termos do art. 29, da citada Lei. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ACOLHIDA. SENTENÇA CONFIRMADA. UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração de nº 2011/000591 e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Cinthya Lanna de Oliveira Cambaúva e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 16 dias do mês de setembro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, Palmas, TO, aos quatro dias do mês de outubro de 2013.

ACÓRDÃO Nº : 048/2013

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.217
 PROCESSO Nº: 2011/7130/500107
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000364
 SUJEITO PASSIVO: BORGES & LOURENÇO LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.394.710-4
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. REEXAME NECESSÁRIO. AUTORIDADE INCOMPETENTE. NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. ARTS. 28, I, E 35, II, AMBOS, DA LEI 1.288/2001 - O ato administrativo praticado por autoridade que não dispõe de competência para sua execução padece de nulidade na sua origem, ao teor do art. 28, I, da Lei nº 1.288/2001, "É nulo o ato praticado por: I - autoridade não identificada, incompetente ou impedida". Logo, a ausência do exercício de tal direito é suficiente para declarar a nulidade do próprio ato, nos termos do art. 29, da citada Lei. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ACOLHIDA. SENTENÇA CONFIRMADA. UNÂNIME.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração de nº 2011/000364 e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública e sugeriu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Deides Ferreira Lopes, Cinthya Lanna de Oliveira Cambaúva e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos 16 dias do mês de setembro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, Palmas, TO, aos quatro dias do mês de outubro de 2013.

ACÓRDÃO Nº : 049/2013

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.220
 PROCESSO Nº: 2012/6640/500175
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/000335
 SUJEITO PASSIVO: SCALON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.384.893-9
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE CLAREZA DO AUTO DE INFRAÇÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE. INOCORRÊNCIA - A presença de defesa nos autos elide a caracterização de nulidade do auto de infração por cerceamento ao direito de defesa do contribuinte.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração nº 2012/000335 com alteração do objeto para falta de clareza da reclamação tributária e falta dos demonstrativos dos créditos tributários e julgar extinto o processo sem julgamento de mérito. O representante fazendário Rui José Diel solicita o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Luiz Carlos da Silva Leal, Deides Ferreira Lopes e com voto vencedor Valcy Barboza Ribeiro. Presidiu a sessão de julgamento aos 20 dias do mês de setembro de 2013, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos quatro dias do mês de outubro de 2013.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

PORTARIA SEMADES Nº 85, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, consoante o Ato nº 230- NM, de 08 de fevereiro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 1079298-1, para responder pelo Setor de Patrimônio desta Secretaria.

Art. 2º. Designar a servidora KÁTIA LOPES CARDOSO, Assistente Administrativa, matrícula nº 1274317-1, para responder pelo Setor de Protocolo desta Secretaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de agosto de 2013.

PORTARIA SEMADES Nº 86, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 230, de 08 de fevereiro de 2013, e,

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0275/2013, de 24/09/2013, indicando que restou infrutífera o certame licitatório, fls. 287/291;

Considerando que foram realizadas três tentativas licitatórias e ambas restaram fracassadas;

Considerando O Parecer Jurídico nº 049/2013 que opinou pela notificação dos interessados nos moldes do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 e após prosseguimento para aquisição do veículo nas condições do Termo de Referência;

Considerando a Justificativa Técnica da Supervisora de Gestão de Resíduos Sólidos:

Considerando a Política Estadual do Meio Ambiente, Lei 261/1991, ao Estado do Tocantins, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, incumbe desenvolver ações de promoção, conservação e proteção, preservação, restauração, vigilância e melhoria da qualidade ambiental;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso VII, art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa CAETES COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.899.581/0001-57, situada na Quadra 101 Norte, Conj. 02, Lote 11, Av LT 11, Av. LO 02, SL 02, Palmas-TO, CEP 77001-014, no valor de R\$ 38.780,00 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais) para aquisição de 01 (um) veículo Logan Modelo Expression, Marca Renault, categoria Sedan, Motor 1.6, 8V, Hi-Torque Flex, com 04 (quatro) cilindros, anos/modelo 2013/2013, Zero Km, com 04 (quatro) portas laterais, potência motor 92g, 95 (a)@5.250 RPM, motor Renault, tanque de combustível 50lt, porta malas 510Lt, câmbio 05 (cinco) marchas, pneus 185/70 R15, de acordo com os requisitos estabelecidos nos certames licitatórios realizados, Termo de Referência e justificativas acostadas nos Autos nº 2012.3900.000010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2012.3900.000175

Contrato nº 022/2012

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência, contida na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, do Contrato Nº 022/2012, consoante Processo Administrativo nº 2012.3900.000175".

Data da Assinatura: 20 de Setembro de 2013.

Vigência: Terá vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento do prazo estipulado em contrato.

Signatários: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO - Representante da Contratante

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR - Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 08/2013

PROCESSO Nº: 2013/13010/000027

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADA: J. Câmara e Irmãos S/A

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de avisos de licitação em jornal impresso pelo período de 12 (doze) meses

VALOR: Valor total estimado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: programa 04.122.1079.2325, elemento de despesa 33.90.39.47, fonte 0100666666

FISCAL DO CONTRATO: Rassan Guida de Souza Campos, Matrícula nº 895 248-5

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2013

SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - Seplan

Fátima Regina de Souza Campos Roriz e Divino Rodrigues Carneiro - Representantes da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA DGDRT/Nº 0125, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando que a servidora também é enfermeira militar e foi transferida, por necessidade do serviço, para o município de Palmas através da Portaria nº 448/2013-SAMP/DGP, resolve

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora KATIA CRISTINA AMADOR DA COSTA, Enfermeira, matrícula nº 682333, do Hospital de Referência de Gurupi para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

PORTARIA DGDRT/Nº 0126, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGDRT/Nº 0119, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.973, de 02 de outubro de 2013, que REMOVE, a servidora YANA CAMILO BRINGEL, Fonoaudióloga, matrícula nº 835077-9, do Hospital de Referência de Augustinópolis para a Diretoria de Atenção Especializada.

Onde se lê: A partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora YANA CAMILO BRINGEL, Fonoaudióloga, matrícula nº 835077-9, do Hospital de Referência de Augustinópolis para a Diretoria de Atenção Especializada.

Leia-se: por necessidade imprescindível do serviço, a servidora YANA CAMILO BRINGEL, Fonoaudióloga, matrícula nº 835077-9, do Hospital de Referência de Augustinópolis para a Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 26 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº.: 2013.3055.003183.

PARTICIPES: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretária Estadual da Saúde.
OBJETO: Estabelecer cooperação técnica entre TCE/TO e a SESAU para realização de intercâmbio de experiências e informações, visando à capacitação, aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento interinstitucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas e de atividades / cursos complementares de interesses de interesses comuns.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2013.

VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2013

Abertura às 09:00 (nove) horas do dia 21 de outubro de 2013.

Será realizado pelo portal: Comprasnet

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, objetivando o registro de preços para eventual e provável aquisição de veículos tipo ambulâncias a serem entregues devidamente licenciados, emplacados, e segurados, para atender a Secretaria de Estado da Saúde/TO. O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.to.gov.br e ou www.saude.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 2013/3055/2235 - Pregoeira: Clenair Barbosa.

Palmas, 07 de outubro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO RDC PRESENCIAL Nº. 003/2013

Abertura às 09:00 (nove) horas do dia 28 de novembro de 2013

Hospital Regional Público de Miracema

A Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na data, horário e local acima descrito o RDC PRESENCIAL (Regime Diferenciado de Contratações Públicas), visando à seleção para CONTRATAÇÃO INTEGRADA de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia, licenciamentos ambientais e execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Regional Público de Miracema - HRPM, localizado na Avenida Irmã Emma Rodolfo Navarro, S/Nº, Setor Sussuapara em Miracema - TO, com fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. O RDC será realizado de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 12.462/2011, bem como o Decreto nº. 7.581/2011. O Critério de Julgamento é o de Técnica e Preço; o Modo de Disputa é Aberto; o Regime de Execução é o de Contratação Integrada. O edital encontra-se disponível, sem custo, no sítio www.saude.to.gov.br. Todavia, caso, a licitante desejar obtê-lo na forma impressa, deverá recolher o custo de sua reprodução junto a uma Agência da Coletoria do Estado do Tocantins, que o fará com base no Código Tributário Estadual, e apresentar o respectivo comprovante na CPL/SESAU-TO. O Anexo XIII - Memorial Descritivo e o Anexo XIV - Anteprojeto Arquitônico estão disponíveis somente no site (www.saude.to.gov.br) juntamente com o Edital, haja vista que por questões digitais, não foi possível fazer sua anexação ao Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pro meio dos telefones: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. Processo: 2013 3055 002861.

Palmas, 07 de outubro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1377, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar HUDSON EYGO SOARES MOTA, Auxiliar Administrativo, na Coordenadoria do Instituto de Criminalística, com efeito retroativo a 27 de setembro de 2013.

PORTARIA SSP Nº 1381, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JOSE DIVAL FERREIRAARAGÃO, Estatístico, na Coordenadoria do Instituto de Criminalística, com efeito retroativo a 24 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 1386, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR GIULIANO BRITO CUNHA, Supervisor do IML, matrícula nº 869451-6, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 39/2013, referente à aquisição de Televisores de LCD, com recursos do Convênio 751265/10/MJ/SENASP, Processo 2013/3100/00573, para modernização do atendimento desenvolvido pelo IML.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, Papiloscopista, matrícula nº 90003534-0, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: SHIRLEY ROSA SENDESKI, Chefe de Núcleo, matrícula nº 183407-0; membros: SANDRA MELO DE OLIVEIRA, Administradora, matrícula: 117216-4 e MAX ATAUALPA MONTEIRO DE SOUZA, FCSP-9, matrícula nº 42010-1.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA Nº 1387, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, Papiloscopista, matrícula nº 90003534-0, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 49/2013, referente à aquisição de veículos, com recursos do Convênio 776406/12/MJ/SENASP, Processo 2013/3100/00139, para estruturar os institutos de Criminalística, Identificação, Genética Forense e IML.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor ELTON LUIZ KARLING - Assessor Técnico - Matrícula nº 752128-5, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: GIULIANO BRITO CUNHA, Supervisor do IML, matrícula nº 869451-6; Membros: DEUSAMAR SOARES SOUSA, Coordenadora do Instituto de Criminalística, matrícula nº 854877-3 e SANDRA MELO DE OLIVEIRA, Administradora, Matrícula: 117216-4.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

- I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;
- II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA SSP Nº 1403, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, JOSÉ MARCELINO VIANNA, Médico Legista de Classe Especial, matrícula 356284-3 do Instituto Médico Legal para a Coordenadoria de Valorização do Policial Judiciário, ambos sediados em Palmas, com efeito retroativo a 13/09/2013.

PORTARIA SSP Nº 1404, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1323, de 13 de Setembro de 2013, que removeu o Médico Legista José Marcelino Vianna, matrícula 356284-3, da Divisão de Laboratório de Genética Forense para o Instituto Médico Legal, ambos sediados em Palmas.

PORTARIA SSP Nº 1405, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

lotar JACILENE CAETANO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2, na Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC de Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2013.

PORTARIA SSP Nº 1406, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

retificar a Portaria nº 1236, 26/08/2013, publicada no DOE nº 3.953, de 04/09/2013, que lotou MARILENE FERNANDES DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 396956, Assistente Administrativa, no Núcleo de Perícia Criminal de Araguaína, a fim de considerar lotada no Núcleo de Perícia Criminal de Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 1407, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ROSIMEIRE GOMES G. SALVIANO, Escrivã de Polícia, matrícula nº 30910-9, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 54/2013, referente à aquisição de Coletes Balísticos, com recursos do Convênio 759575/11/MJ/SENASP, Processo 2012/3100/00185, para o aprimoramento da estrutura física e do ensino policial da ACADEPOL.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA, Agente de Polícia, matrícula nº 531669-3, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 90002347-3; membros: ADENILSON CALDEIRA DA SILVA, Motorista Policial, matrícula: 827263-8 e MÁRCIA ARAÚJO LÉLIS, escrivã de Polícia, matrícula nº 853651-1.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

- I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;
- II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 2013/3100/01253
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO Nº : 061/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Quality Aluguel de Veículos Ltda.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente serviços de locação de veículos para atender esta Pasta.
 VIGÊNCIA: 01/10/2013 até 30/09/2014
 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2013
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
 Gilberto Stevam Soares - Representante / Contratada
 Lúcio Mascarenhas Martins - Interveniente/SECAD-TO

PROCESSO Nº : 2013/3100/01176
 TERMO: 2º
 CONTRATO Nº : 054/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Claro S/A
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente prestação de serviços de Internet Banda Larga 3G, para atender esta Pasta.
 VIGÊNCIA: 19/09/2013 até 18/09/2014
 DATA DA ASSINATURA: 16/09/2013
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
 Alexandre de Mello Silva - Representante da Contratada
 José Rolando Pedro Silva Olmos - Representante da Contratada

PROCESSO Nº : 2011/3100/00298
 TERMO: 2º
 CONTRATO Nº : 017/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: SANEATINS - Cia. de Saneamento do Tocantins
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Supracitado, referente fornecimento de água tratada e esgoto sanitário para atender a Sede e Unidades desta Pasta.
 VIGÊNCIA: 12 meses - 29/08/2013 até 28/08/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 28/08/2013
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
 Mário Amaro da Silveira - Representante
 José Roberto Dowsley Correa de A. Filho - Representante

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIALSecretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA****PORTARIA - SETAS Nº 214, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Darci Mendes Cândida Ribeiro, nº funcional 122560, Contadora/FCA-9, para responder pelo Setor de Contabilidade, com atribuições de substituir o titular Leandro Siqueira Gomes, nº funcional 1200968, Chefe de Divisão CDE - III, no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, referente a férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/09/2013.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

Republicado por incorreção

A Comissão Permanente de Licitação da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, através de seu Pregoeiro Adjudica e torna público o Resultado do Pregão Presencial Nº 002/2013, conforme segue: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, no valor total adjudicado de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). Referente a aquisição de serviços (contratação de serviços de comercialização em saneamento, contemplando a prestação de serviços comerciais diversos, atendimento presencial e via web, tele atendimento (call Center), faturamento, arrecadação e cobrança, micromedicação e controle de consumo. Conforme Processo nº 2013/3897/00019 e em especial o PARECER Nº 004/2013/DCOM/ATS, da Diretoria Comercial desta ATS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Pregoeiro

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/RH/Nº 680/2013.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER (14) dias de férias no período de 01/10/2013 a 14/10/2013, a servidora Bárbara Moreira Moraes, matrícula 1143590, referente ao período aquisitivo de 10/02/2011 a 09/02/2012 prevista para o período de 18/06/2012 a 17/07/2012, suspensas pela Portaria/GABDG/RH nº 1.619/2012 de 02/07/2012, publicada no D.O.E. nº 3.664, de 05/07/2012.

Art. 2º CONCEDER (15) dias de férias no período de 07/10/2013 a 21/10/2013, a servidora Elienay Correia Pardini Lima, matrícula 104532, referente ao período aquisitivo de 02/02/2011 a 01/02/2012 prevista para o período de 02/02/2012 a 02/03/2012, interrompida pela Portaria/GABDG/RH nº 218/2012 de 03/02/2012, publicada no D.O.E. nº 3.566, de 09/02/2012.

Palmas-TO, 03 de outubro de 2013.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 681/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º DESIGNAR a servidora Neuselina Pereira Costa, matrícula 60516, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto, no período de 14/10/2013 a 12/11/2013, por motivo de férias do titular do cargo Marco Antônio Ribeiro de Oliveira, matrícula 639051.

Art 2º DESIGNAR o servidor Túlio Sabino Cardoso, matrícula 1139975, para em substituição exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação, no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, por motivo de férias do titular do cargo Jesuino Santana de Oliveira Júnior, matrícula 66415.

Palmas-TO, 03 de outubro de 2013.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)****PORTARIA 756/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos art. 20, inciso X da Lei Estadual nº 1.940.

Considerando as Portarias abaixo descritas, com seus dados de Contrato correspondente, as quais designam os servidores para exercerem a gestão e fiscalização dos contratos abaixo especificados;

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUI-LOS pelos servidores seguintes, respeitando suas funções de acordo com o contrato referente:

Portaria n.º 761/2012 Contrato n.º 012/2010 Processo n.º 2010.2483.000040	FISCAL - Celina Ferreira Ribeiro - Matrícula 893.142-9 SUBSTITUTO - Laércio Ferreira de Oliveira Matrícula: 896.202-2
Portaria n.º 787/2012 Contrato n.º 015/2011 Processo n.º 2011.2483.001490	FISCAL - Celina Ferreira Ribeiro - Matrícula 893.142-9 SUBSTITUTO - Laércio Ferreira de Oliveira Matrícula: 896.202-2
Portaria n.º 065/2012 Contrato n.º 004/2012 Processo n.º 2011.2483.000503	FISCAL - Celina Ferreira Ribeiro - Matrícula 893.142-9 SUBSTITUTO - Laércio Ferreira de Oliveira Matrícula: 896.202-2
Portaria n.º 162/2012 Contrato n.º 005/2012 Processo n.º 2011.2483.001301	FISCAL - Celina Ferreira Ribeiro - Matrícula 893.142-9 SUBSTITUTO - Laércio Ferreira de Oliveira Matrícula: 896.202-2
Portaria n.º 207/2013 Contrato n.º 007/2013 Processo n.º 2012.2483.001444	FISCAL - Celina Ferreira Ribeiro - Matrícula 893.142-9 SUBSTITUTO - Laércio Ferreira de Oliveira Matrícula: 896.202-2
Portaria n.º 452/2012 Contrato n.º 015/2013 Processo n.º 2013.2483.000387	FISCAL - Celina Ferreira Ribeiro - Matrícula 893.142-9 SUBSTITUTO - Laércio Ferreira de Oliveira Matrícula: 896.202-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA/NATURATINS Nº 426, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inc. XV, da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e observado o Manual Técnico de Auditoria - MTA;

CONSIDERANDO o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO N. 14, de 10 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o extravio de 07 (sete) processos de Aditamento/Suprimento de Fundos em aberto cujas prestações de contas não foram encaminhadas ao Núcleo de Controle Interno - NUSCIN para análise encontrando-se pendentes de baixa de responsabilidade junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM e na Prestação de Contas Anual deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas, para apurar a responsabilidade pelo extravio de 7 (sete) processos de Aditamento/Suprimento de Fundos cujas prestações de contas não foram analisadas pelo NUSCIN, bem como verificar a ocorrência de dano causado ao erário decorrente da pendência junto ao SIAFEM e, conseqüentemente, no Relatório de Gestão de Prestação de Contas Anual.

Art. 2º DESIGNAR os servidores os servidores LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA, Analista Técnico-jurídico, matrícula nº 128317, lotado na Assessoria Jurídica; JOSÉ AGUINALDO BORGES, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 457929, lotado na Coordenadoria de Finanças, IVACI RODRIGUES DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 6230202, lotado na Diretoria de Administração e Finanças e PAULO DE TARSO DA SILVA, Gestor Público, matrícula nº 2192074, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, para, sob a presidência do primeiro, e suplência do último, realizarem a Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º ESTABELEECER o prazo de 30 dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA NATURATINS Nº 427, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, CLERITON MARQUES BARBOSA, matrícula nº. 942872-1, Motorista, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 16/09/2013 a 15/10/2013 30 (trinta) dias, a partir de 29/09/2013, restando 17 (dezesete) dias para data oportuna.

PORTARIA/NATURATINS Nº 430, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Gerente de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 1005391, como TITULAR, e LUSIA MARTINS SILVA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº. 229924, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 021/2013, celebrado com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT PALMAS, relativo ao Processo Administrativo nº 2012 4031 000126, que tem como objeto a prestação de serviços no fornecimento de vales-transporte aos servidores do Naturatins.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL, Professora da educação básica, matrícula funcional nº 1236563, como TITULAR, e MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativa, matrícula funcional nº 468530, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2012

CONCEDENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
CONVENIENTE: Instituto Ecos do Cerrado Brasil - IECOS BRASIL.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto promover a preservação dos animais silvestres apreendidos pela fiscalização do órgão ambiental estadual, procedendo a ações relativas à recepção, cuidados veterinários, abrigo e, quando necessário, soltura dos referidos animais.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2013.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio original por mais 03 (três) meses, findando em 22/12/2013.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Concedente / Presidente do Naturatins.

Instituto Ecos do Cerrado Brasil - IECOS/ Conveniente.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292.

Considerando o teor da notificação extrajudicial, publicada em 14.12.2012, DOE nº 3.275, que suspendeu a Licença de Operação nº 1701/2012, com base no Termo de Compromisso nº 64/2012, não publicado, portanto ineficaz;

Considerando, por fim, que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal).

NOTIFICA a empresa AUTO POSTO XAVIER, na pessoa de sua representante legal, Senhora Maria Alves da Cruz, que torna sem efeito a referida notificação, restabelecendo-se os efeitos da Licença de Operação nº 1701/2012, com o desembargo do empreendimento.

Palmas, 04 de outubro de 2013.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1797-2006**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: PEDRO ANTONIO DUTRA, CPF: 040.743.196-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Receber o recurso em seus regulares efeitos;

Não considerar a incidência da prescrição na dívida originada pela multa ambiental;

Ratificar o julgamento proferido em 14 de maio de 2009 (transitado em julgado), fls. 45 e 46;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 27 de Agosto de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1733-2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: OSMAR CRISPIM DOS SANTOS, CPF: 803.947.101-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);

Conforme a Lei Estadual n.º 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens ou prestação de serviços, atendida a conveniência administrativa. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o autuado, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens ou prestação de serviços para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto n.º 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 02 de setembro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1446-2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, CNPJ: 24.851.511/0001-85, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Anular o Auto de Infração Nº. 114978/2010, o Termo de Apreensão Nº. 11874/2010 e o Termo de Embargo Nº. 11873/2010;

Ratificar a decisão proferida pelo NATURATINS, em 30/04/2010, e desconstituir o Termo de Fiel Depositário n.º. 48/2010;

Arquivem-se os Autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 05 de Setembro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1470-2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. MANOEL MESSIAS PEREIRA LIMA, CPF: 623.421.001-59, residente na cidade de Porto Nacional-TO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Considerando todo o exposto, esta comissão julgadora decide, conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

O autuado fica notificado a comparecer na sede do NATURATINS em Palmas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para assinatura de termo de compromisso, o qual o infrator se comprometerá a reparar o dano causado, conforme previsão contida no art. 225, § 3º da Constituição Federal.

Conforme a Lei Estadual n.º 1.325/2002, faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens ou prestação de serviços, atendida a conveniência administrativa. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o autuado, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens ou prestação de serviços para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto n.º 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Palmas (TO), 05 de setembro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2002-2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr. JOÃO BATISTAPEREIRA, CPF: 466.695.401-59, residente na cidade de Itaguara-GO, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Considerando todo o exposto, esta comissão julgadora decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto n.º 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

Conforme a Lei Estadual n.º 1.325/2002, faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens ou prestação de serviços, atendida a conveniência administrativa. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o autuado, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens ou prestação de serviços para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 05 de setembro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1800-2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: ALEXANDRO MENDES ROCHA, CPF: 775.282.201-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

O desembargo se condiciona ao efetivo licenciamento ambiental;

Conforme a Lei Estadual n.º 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens ou prestação de serviços, atendida a conveniência administrativa. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o autuado, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens ou prestação de serviços para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto n.º 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 02 de setembro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1787-2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato n.º 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual n.º 3.292, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: JOÃO DA CRUZ RODRIGUES RIO, CPF: 708.127.991-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes;

Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multas pecuniárias simples em valor que não ultrapassam a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto Nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 02 de setembro de 2013.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES
Presidente

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 502/2013, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Republicada por incorreção

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC - TO n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANÍBAL PEREIRA ROQUE, matrícula funcional: 201434, como Titular e MARDEN DE ABREU, matrícula funcional n.º 11763311, como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato n.º 098/2013 referente à aquisição de material de consumo, firmado entre o RURALTINS e a empresa RDT COMERCIAL EIRELI - EPP, referente ao Processo n.º 2013/3449/00473, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato.

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA/JUCETINS/ Nº 109/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, e art. 7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno, e

Considerando o que preceitua o parágrafo único, art.3º, da Medida Provisória nº 012, de 02 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelos respectivos cargos da estrutura operacional da Junta Comercial:

a) HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, nomeada para o cargo de Coordenador, CDE-V, para responder pela Diretoria de Registro de Comércio;

b) ELIZABETH ALVES ROCHA, nomeada para o cargo de Coordenador, CDE-V, para responder pela Assessoria de Análise Técnica;

c) JACIONES PINTO OLIVEIRA, nomeada para o cargo de Coordenador, CDE-V, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças;

d) AFRANIO VILAR FREIRE DE CARVALHO, nomeado para o cargo de Supervisor, CDE-IV, para responder pela Tecnologia da Informação junto à Secretaria-Geral;

e) EVA DE JESUS PEREIRA LIMA, nomeada para o cargo de Chefe de Divisão CDE-III, para responder pela Assessoria de Atendimento dos Escritórios Regionais junto à Diretoria de Registro de Comércio;

f) INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, nomeada para o cargo de Chefe de Divisão - CDE-III, para responder pela Assessoria Executiva junto ao Gabinete da Presidência;

g) NÚRIA RENATA RIBEIRO DAARAÚJO, nomeada para o cargo de Chefe de Divisão - CDE-III, para responder pela Assessoria Técnica junto ao Gabinete da Presidência;

h) MARIA JOSÉ GOMES DA COSTA AGUIAR, nomeada para o cargo de Chefe de Seção - CDE-II, para responder pela Gerência do Escritório Regional de Gurupi;

i) TANIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA, nomeada para o cargo de Chefe de Seção - CDE-II, para responder pela Gerência do Escritório Regional de Araguaína;

j) JACIRA CERPA DA CUNHA, nomeada para o cargo de Chefe de Setor Executivo - CDE-I, para responder pela Gerência do Escritório Regional de Dianópolis;

k) VIVIAN RIBEIRO COELHO, nomeada para o cargo de Chefe de Setor Executivo - CDE-I, para responder pela Assessoria Executiva junto ao Gabinete da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº. 116/2013, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, inciso II, da Lei Federal nº. 8.934/94, c/c o art.25, inciso XVII, do Decreto nº. 1.800/96, e em consonância com o disposto na Lei nº 7 /89, e art.7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno, e Instrução Normativa Geral da SECAD nº. 04/02-00, de 03/12/1998, e Portaria Conjunta da Secretaria da Administração e da Fazenda nº. 001, de 13 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Inventariante Patrimonial para realizar o Inventário Anual do Patrimônio, referente ao exercício de 2013, bem como o levantamento dos bens patrimoniais inservíveis, para fins de baixa patrimonial.

Art. 2º DESIGNAR os servidores JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS, Almoxarife, matrícula nº 1281178-1; DANILO FERREIRA PASSARINHO, Contador, matrícula nº 11140135-1 e RHAYANE LEITE GOMES, Almoxarife, matrícula nº 1272527-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 68, de 27 de julho de 2012.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 269/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelos autos nº. 0520/2013",

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR pena de SUSPENSÃO, por 15 (quinze) dias, a W.A.F, matrícula nº. 001367, a contar de 07 a 21 de outubro de 2013, com prejuízo do salário, conforme preconiza o Despacho GRE Nº. 189/2013, às fls. 188 a 199, dos autos acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos ao início do período da aplicação da suspensão.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 270/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pela Instrução Normativa nº.001/2012, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros responsáveis pelo Plano Plurianual - PPA 2012-2015 e pelos Orçamentos Anuais, conforme estabelecido na "PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 191/2012", passando à seguinte composição:

Parágrafo Primeiro - Pelo Planejamento e Orçamento serão: SILVIA CARVALHO OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 002355, Pró - Reitora de Administração e Finanças - Membro Titular e GERMANO OLIVEIRA VIEIRA, matrícula funcional nº. 002426, Coordenador de Contabilidade - Membro Suplente.

Parágrafo Segundo - Pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA serão: FABIANO COTTICA MAGRO, matrícula funcional nº. 900016, Coordenador de Avaliação de Contratos e Convênios - Membro Titular e HELI ROBERTO DA SILVA, matrícula funcional nº. 001791, Coordenador de Controle Interno - Membro Suplente.

Parágrafo Terceiro - Pelos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços serão: EVELIN LORENA PAIXÃO DE GOIS, matrícula funcional nº. 001916, Assessora Pedagógica - Membro Titular e JÉSSICA PORTO COSTA, matrícula funcional nº. 001446, Chefe de Divisão de Controle de Projetos e Convênios - Membro Suplente.

Parágrafo Quarto - Pelas Ações Orçamentárias serão: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula funcional nº. 002209, Diretora Financeira - Membro Titular e JAKELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 000943, Coordenadora de Execução Financeira - Membro Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 271/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo pedido nos autos nº. 2013/20321/002104,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 471 da CLT, afastamento temporário para interesse particular, com suspensão de contrato de trabalho regido pela CLT, ao empregado público ODONEL PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº. 001431, detentor do emprego público de Vigilante B-1, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 10 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data da referido afastamento.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 272/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo pedido nos autos nº.2013/20321/002103,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 471 da CLT, afastamento temporário para interesse particular, com suspensão de contrato de trabalho regido pela CLT, à empregada pública ALBANIA CELI MORAIS DE BRITO LIRA, matrícula nº. 001471, detentora do emprego público de Técnico de Nível Superior B-1, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 07 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data da referido afastamento.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2013.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 273/2013.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo "MEMO/UNITINS/PPes/NUTA/Nº.075/2013",

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o empregado público ANTONIO ROBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº. 001875, Assistente Administrativo A-I, do Núcleo de Zoologia e Taxidermia para o Núcleo Tocantinense de Arqueologia - NUTA, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, a partir de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data da referida revogação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 413, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 249/2013, referente aos Autos DPG/GAB Nº. 240/2013, RESOLVE:

REMOVER,

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe, KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para a 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri - Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

TERMO ADITIVO: 001
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº : 025/2012
PROCESSO Nº : 2012.4901.000089
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade Católica do Tocantins - FACTO
ESTAGIÁRIO (A): Kellen de Souza Teixeira
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 04/10/2013 a 04/10/2014
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Concedente
Faculdade Católica do Tocantins - Interveniente
Kellen de Souza Teixeira - Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO: 001
 TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº : 028/2012
 PROCESSO Nº : 2012.4901.000089
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: Faculdade Serra do Carmo - FASEC
 ESTAGIÁRIO (A): Lilian Danielle Rodrigues de Azevedo
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: 05/10/2013 a 05/10/2014
 DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Concedente
 Faculdade Serra do Carmo - Interveniente
 Lilian Danielle Rodrigues de Azevedo - Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº : 082/ 2013
 PROCESSO Nº : 2012.4901.000089
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: Faculdade Católica do Tocantins - FACTO
 ESTAGIÁRIO (A): Augusto Ranzi
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: 04/10/2013 a 04/10/2014
 DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Concedente
 Faculdade Católica do Tocantins - Interveniente
 Augusto Ranzi - Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº : 081/2013
 PROCESSO Nº : 2012.4901.000089
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: Faculdade Serra do Carmo - FASEC
 ESTAGIÁRIO (A): Jéssyca Lira de Carvalho
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: 04/10/2013 a 04/10/2014
 DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Concedente
 Faculdade Serra do Carmo - Interveniente
 Jéssyca Lira de Carvalho - Estagiário (a)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº : 079/ 2013
 PROCESSO Nº : 2012.4901.000089
 CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 INTERVENIENTE: Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ ULBRA
 ESTAGIÁRIO (A): Sarah Marinho Sousa
 OBJETO: Estágio Extracurricular
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
 VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
 VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: 01/10/2013 a 01/10/2014
 DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Concedente
 Centro Universitário Luterano de Palmas - Interveniente
 Sarah Marinho Sousa - Estagiário (a)

EDITAL Nº 271, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo Regional de Gurupi - TO, deflagrado pelo Edital nº 008/2012, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar à sede da Defensoria Pública de Gurupi, localizada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
24º	037	NATHALIA SOUZA VITOR	3,6	3,5	7,10
25º	042	RAFAEL VARGAS DO PRADO	3,3	3,75	7,05

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos sete dias do mês de outubro do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 274, DE 07 DE SETEMBRO DE 2013.**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 228/2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o resultado do Edital nº. 249, de 27 de setembro de 2013, publicado no D.O.E nº. 3.973, de 02 de outubro de 2013, considerando o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº. 228/2013.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri - Núcleo Regional de Porto Nacional	KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 275, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o Ato nº. 413, de 07 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 1ª Classe, interessados no provimento por remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009 manifestem-se dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.	01 Vaga

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O (a) Requerente, acima qualificado (a), nos termos do Edital nº. 275/2013 postula concorrer a remoção para a para a 4ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal - Núcleo Regional de Paraíso do Tocantins.			
_____, _____ de _____ de 2013.			
_____ Assinatura			

CONSELHO SUPERIOR

**EXTRATO DE SESSÃO - ATA Nº 017/2013
8ª SESSÃO ORDINÁRIA - 04 DE OUTUBRO DE 2013, 09H**

PAUTA:

- 1 - ORGANIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL PARA PROVIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, BIÊNIO 2013/2015
- 2 - AUTOS-CSDP Nº 164/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-NUDECA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
- 3 - AUTOS-CSDP Nº 150/2013 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES AUXILIARES - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL
- 4 - AUTOS-CSDP Nº 168/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL - PROPONENTE: DEFENSORA PÚBLICA WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA - RELATOR (A): CONSELHEIRO RUBISMAR SARAIVA MARTINS
- 5 - AUTOS-CSDP Nº 141/2012 - ASSUNTO: PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DE PARÂMETROS PARA DEFERIMENTO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PROPONENTE: CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
- 6 - ASSUNTOS DIVERSOS

PRESENTES:

- Marlon Costa Luz Amorim - Presidente
- Alexandre Augustus Elias El Zayek - Vice-Presidente
- Estellamaris Postal - Corregedora-Geral
- Rubismark Saraiva Martins - Conselheiro
- Fabrcio Barros Akitaya - Conselheiro
- Luís Gustavo Caumo - Conselheiro
- Fábio Monteiro dos Santos - Presidente da ADPETO

DECISÕES:

1 - ORGANIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL PARA PROVIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, BIÊNIO 2013/2015 - O Vice-Presidente do CSDP procedeu a leitura da minuta de Resolução e do calendário eleitoral, apresentando os mesmos a todos os n. Conselheiros. Últimas as discussões, restou deliberado pelo Colegiado a necessidade de alteração regimental do período destinado às inscrições, a fim de conferir maior publicidade aos interessados. Aprovada por unanimidade a minuta de Resolução e o calendário na forma como exposta e constante dos autos, determinando sua publicação. 2 - AUTOS-CSDP Nº 164/2013 - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-NUDECA - PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - O Presidente do CSDP passou a palavra ao Relator. O Dr. Alexandre procedeu a leitura do relatório e voto, apresentando, inclusive as alterações necessárias na Resolução de criação do referido núcleo. O Presidente do CSDP solicitou ao Relator a leitura integral da minuta de Resolução apresentada, com discussão de artigo por artigo. Findada a análise pontual da minuta e suas alterações, deu-se seguimento a pauta. 3 - AUTOS-CSDP Nº 150/2013 - ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES AUXILIARES

- PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE - RELATOR (A): CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL - O Presidente do CSDP concedeu a palavra ao Conselheiro Luís Gustavo, que detinha vista dos autos. O Vice-Presidente do CSDP consignou a presença do Presidente do SISDEP, Sr. Francisco Bruno G. Labre, na presente sessão, sendo que este manifestou-se favoravelmente às alterações apresentadas pelo Conselheiro Luís Gustavo Caumo. Colocada a matéria em discussão e votação, tocante ao ponto apresentado pelo voto vista, restou aprovado por unanimidade as alterações trazidas pelo Conselheiro Luís Gustavo, para constar na Resolução a alteração da pontuação prevista no art. 10, passando o inciso IV a pontuar de 61 a 90 pontos e o inciso V pontuar de 91 a 100 pontos. 4 - AUTOS-CSDP Nº 168/2013 - ASSUNTO: CONSULTA. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL - PROPONENTE: DEFENSORA PÚBLICA WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA - RELATOR (A): CONSELHEIRO RUBISMAR SARAIVA MARTINS - O Presidente do CSDP franqueou a palavra ao Relator, para leitura do relatório e voto. O Dr. Rubismark exerceu a leitura do relatório. Após, a matéria foi posta em discussão. Preliminarmente, tocante à admissibilidade da presente consulta, pela ordem, restou aprovado, por maioria, o recebimento da consulta. Passada a discussão preliminar, o Relator exerceu a leitura seu voto. Encerrada a discussão e votação, deu-se seguimento a pauta do dia. 5 - AUTOS-CSDP Nº 141/2012 - ASSUNTO: PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DE PARÂMETROS PARA DEFERIMENTO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - PROPONENTE: CONSELHEIRO NEUTON JARDIM DOS SANTOS - RELATOR (A): CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK - O Presidente do CSDP assim se manifestou: "Pela ordem de votação, a Conselheira Estellamaris Postal acompanhou na íntegra o voto do Relator.". Dada a palavra, o Dr. Rubismark assim se manifestou: "Solicito vista dos autos, ante a complexidade do tema.". O Presidente do CSDP deferiu a vista dos autos ao Conselheiro Rubismark Saraiva. 6 - ASSUNTOS DIVERSOS - O Dr. Rubismark requereu que a comunicação enviada pela Diretoria Regional de Araguaína, conforme documentos aos quais requeiro juntada neste momento, fosse recebida e autuada como proposta para alteração da Resolução-CSDP nº 89/2013, que trata dos plantões no âmbito da DPE/TO. O Presidente do CSDP não conheceu da proposta de Resolução enviada pelo N. Conselheiro, por não preencher os seus requisitos formais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CSDP, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão, às 19h50m, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada vai subscrita por mim, _____, Letícia Vicentini Bianchini, Secretária Executiva do Conselho Superior e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Palmas/TO, 07 de outubro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO PGJ/CGMP Nº 003/2013

Dispõe acerca do período de inspeção do Conselho Nacional do Ministério Público.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela alínea "b", inciso XII, do artigo 17 e inciso IX do artigo 39, ambos da Lei Complementar nº. 51, de 02 de Janeiro de 2008, e;

Considerando que o Conselho Nacional do Ministério Público realizará neste Ministério Público estadual inspeção que terá início em 04 de novembro de 2013;

Considerando a previsão de entrevista pessoal;

RESOLVEM

Art. 1º Determinar aos Procuradores e Promotores de Justiça que se abstenham de requerer férias e licenças (excetuadas as médicas), para o período de inspeção, sob pena de indeferimento da pretensão.

Parágrafo único. As férias anteriormente deferidas e agendadas permanecem inalteradas.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 731/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WILLIAM LEMES GOMES, matrícula nº 69207 para, em substituição, exercer o cargo de Diretor de Expediente, no dia 13 de setembro de 2013 e no período de 27 de setembro a 19 de outubro de 2013, durante os afastamentos, férias e licenças, da titular do cargo Maria da Guia Costa Mascarenhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de setembro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 739/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	José Maria Teixeira	CPF:	221.102.241-34
Endereço:	108 Sul Al. 06 Lt. 25	Bairro:	Centro
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	77.020-106
Tel. Res.:	(63) 3213-1224	Tel. Com.:	(63) 3216-7618
Cargo/função	Diretor-Geral/MPE-TO	Mat.:	481.408-8

Responsável:	Margareth Pinto da Silva Costa	CPF:	799.858.661-34
Endereço:	309 Sul Rua 11 Lt. 18 QI 05	Bairro:	Plano Diretor Sul
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	77.015-500
Tel. Res.:	(63) 3225-3315	Tel. Com.:	(63) 3216-7627
Cargo/Função	Chefe do Dep. Financeiro/MPE-TO	Mat.:	69807

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1058.2333	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 2.200,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Veículos	R\$ 300,00
04.126.1058.2380	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Informática	R\$ 400,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 800,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
04.122.1058.2418	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Veículos	R\$ 400,00
04.126.1058.2380	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica-Informática	R\$ 400,00
04.122.1058.2333	3.3.3.90.47.96	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo até 31 de dezembro de 2013 para aplicação.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - DESIGNAR o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a Portaria nº 725/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 746/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação a servidora ELENI MARIA SOARES, Analista Ministerial Especializado: Ciências Jurídicas, matrícula nº 5090, no Conselho Superior do Ministério Público, a partir desta data.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 705/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 747/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação a servidora MARCELLA GUEDES SILVA MARTINS, Analista Ministerial Especializado: Ciências Jurídicas, matrícula nº 81707, no Centro de Apoio Operacional Criminal - CAOCRIM, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 748/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ADRIANA DIAS JERONIMO, matrícula nº 117912, do cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, a partir de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de outubro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 749/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBSON BATISTA DOS SANTOS, Técnico Ministerial, matrícula nº 100310, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2013, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Priscila Rocha de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de outubro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 750/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando os dispostos na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e alterações pertinentes, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, visando o provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, os seguintes candidatos aprovados no concurso público em referência, realizado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins para provimento dos cargos efetivos especificados, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

REGIONAL DE PALMAS			
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO/ESPECIALIDADE
CHARLES MIRANDA SANTOS	5º	Ampla Concorrência	TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO - Informática
LUÍS EDUARDO BORGES MILHOMEM	20º	Cad. Reserva	TÉCNICO MINISTERIAL - Assistência Administrativa

Art. 2º A documentação necessária para posse está disponível na página de Concurso desta Instituição, link: <http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/>.

Art. 3º Antes do ato de posse é necessário o comparecimento na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218-4447, para realização de exames pré-admissionais, munido dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos (Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro), e Laudo de Sanidade Mental.

Parágrafo único. A Junta Médica do Poder Judiciário localiza-se na Av. Teotônio Segurado, Edifício do Fórum Marques São João da Palma, telefone (0xx63) 3218-4447, horário de funcionamento das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 18:00h.

Art. 4º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de funcionamento das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de outubro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 022/2013

Na Portaria nº 701/2013, de 20 de setembro de 2013, que DESIGNOU a servidora CAMILA MONTANO REIS OTT, matrícula nº 118713, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, no período de 23 de setembro a 10 de outubro de 2013;

ONDE SE LÊ: "...durante as férias da servidora Shirley Cristina Ribeiro dos Santos, titular do cargo".

LEIA-SE: "...durante o recesso natalino 2012/2013, da servidora Shirley Cristina Ribeiro dos Santos, titular do cargo".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de outubro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: FÁBIO VASCONCELLOS LANG

DESPACHO Nº 269/2013 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça FÁBIO VASCONCELLOS LANG, para conceder-lhe 02 (dois) dias de afastamento, a ser usufruído nos dias 03 e 04 de outubro de 2013, para compensar os dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino referente ao ano de 2002, restando 01 (um) dia para usufruto em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de outubro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2013.0701.000325

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para locação de imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Ananás.

INTERESSADAS: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Maria Ribeiro Borges.

DESPACHO Nº 270/2013 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo nº 185/2013, de 30 de setembro de 2013, às fls. 56/62, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Ananás, através da Locadora Maria Ribeiro Borges, portador do RG nº 987.204 2ª VIA SSP/GO e CPF nº 565.632.801-53, no valor mensal de 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais), durante 12 meses, a contar do dia 20 de outubro de 2013, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, atendido o disposto no artigo 26 da mesma lei, bem como AUTORIZO a lavra definitiva do correspondente instrumento contratual e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 101/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, conforme expressado no Ofício nº 392/2013, subscrito pelo Dr. Alzemiros Wilson Peres Freitas, Promotor de Justiça e Coordenador das Promotorias de Justiça de Araguaína, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Priscila Rocha de Araújo, a partir de 07/10/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 30/09/2013 a 10/10/2013, assegurando o direito de usufruto dos 04 (quatro) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 03 de outubro de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a Senhora MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE e eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0107, instaurado a partir do Acórdão nº 215/2011_TCE, decorrente dos autos nº 07946/2009, no qual se constatou a ilegalidade do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 200/2007, oriundo da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por restringir o caráter competitivo da licitação, tendo em vista ausência de justa causa e dano erário. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 04 de outubro de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º - Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a Senhora MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE e eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0121, instaurado a partir do Acórdão nº 261/2011_TCE, noticiando que a Secretária de Estado da Educação no ano de 2006, autorizou fora do prazo de vigência do contrato o pagamento do reajustamento de preços da 9ª medição, referentes ao contrato nº 204/2006, para a empresa Construtora Sadreng Ltda, tendo em vista ausência de justa causa e dano erário. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 04 de outubro de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º - Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0297, na qual noticiava que a Secretaria Estadual de Assistência Social promoveu a Conferência dos Municípios, no entanto alguns palestrantes não eram suficientemente qualificados para esclarecer sobre os temas, ocasionando a má aplicação dos recursos públicos, tendo em vista que não aponta provas concretas acerca dos fatos genericamente expostos. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 04 de outubro de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º - Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.22.0330, na qual o representante alega que o Governo do Estado recusa a pagar a diferença salarial do subsídio dos promovidos do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de configuração real de interesse coletivo, afastando a legitimidade de atuação do Ministério Público. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 04 de outubro de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º - Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA ao Senhor JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR, e eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0131, instaurado com base em Acórdão nº 163/2010_TCE, que versa sobre a prestação de contas da Secretaria Estadual de Comunicação, relativas ao exercício de 2005, tendo sido constatado irregularidades no período de 22.09.2005 a 31.12.2005. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 04 de outubro de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º - Promotor de Justiça da Capital

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao interessado do INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO Procedimento 611/2013-Ouvidoria/MP/TO, oriundo da denúncia de PEDRO PEREIRA REIS, a qual relata ausência de divulgação do quadro de servidores públicos e remuneração da Secretaria de Representação do Estado em Brasília. Informa que caso queiram poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos no prazo de dez dias.

Palmas, 03 de outubro de 2013.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12 da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO DA DENÚNCIA APÓCRIFA - Procedimento 603/13-Ouvidoria/MPE-TO, a qual denúncia que o Edital de Concorrência Pública n. 005/13- Palmas-TO não exige atestado emitido pelo CREA para a empresa ser contratada, ocorre que há previsão expressa tanto do CAT quanto do ACT, conforme item 7.3 do referido Edital. Informa que, caso queiram, os interessados, no prazo de 10 (dez) dias, poderão interpor recurso administrativo.

Palmas, 03 de outubro de 2013.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12 da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO DA DENÚNCIA APÓCRIFA - Procedimento 366/13-Ouvidoria/MPE-TO (2013/10612), a qual trata de possíveis falhas no concurso da Polícia Militar do Tocantins, tendo em vista que o fato descrito na referida representação é objeto de Ação Civil Pública proposta pelo GECEP - Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial, oriunda da Notícia de Fato nº 001/2012/GECEP. Informa que, caso queiram, os interessados, no prazo de 10 (dez) dias, poderão interpor recurso administrativo.

Palmas, 03 de outubro de 2013.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 181/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 10292/2012 - Entidade: Prefeitura de Pium /TO - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a maio de 2012. Nos termos do Despacho nº 547/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhor PAUL LYNNE ALVES DE OLIVEIRA - Licitante à época para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso XdBZBidK (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Tec. de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE CONTINUAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público aos interessados a sessão de CONTINUAÇÃO (julgamento da proposta) da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013, do tipo TÉCNICA E PREÇO que fará realizar às 09:30h do dia 14 de outubro de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09, para contratação de empresa especializada em projetos de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem e pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovia, em Palmas - TO, Processo nº 2013016311. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de outubro de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA Nº
004/2013.

A Prefeitura Municipal de Araguaçuã, através de seu representante legal, Alan Brasil Alves de Sousa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2009, resolve expedir o seguinte **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CADASTRO DE RESERVA, conforme item 7.5 do referido edital**, aos candidatos aprovados no Concurso Público, Homologado pelo Decreto 043/2010, de 26 de fevereiro de 2010, e prorrogado pelo Decreto 128/2012, de 11 de Janeiro de 2012, mediante as seguintes condições:

1. Ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Secretaria Municipal de Administração localizada no prédio da Prefeitura, situada à Rua Araguaçuã, s/nº - Centro - Araguaçuã/TO, no prazo máximo de (15) quinze dias, a contar da publicação deste, os candidatos abaixo relacionados, para apresentar os documentos relacionados nos anexos deste Edital, para tomar posse em seus respectivos cargos.

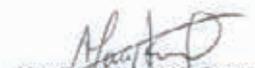
MOTORISTA CATEGORIA "D"

01- ELIAS JÚNIOR RODRIGUES MACHADO - CPF nº 731.149.361-72 - INSC nº 000776.
02- DAVI FIRMINO DA ROCHA - CPF nº 439.061.761-34 - INSC nº 000342.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 - Para efetivação da posse, os candidatos deverão apresentar todos os documentos contidos no Edital 001/2009, e os requisitos exigidos para seus respectivos cargos.
- 2.2 - A falta da documentação exigida implicará na desclassificação do candidato.
3. DA DESISTÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
 - 3.1. O profissional que for convocado para manifestar-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir.
 - 3.2. A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento escrito até o último dia útil anterior ao término do prazo estabelecido no item 1.
 - 3.3 - O profissional que desejar prorrogação do prazo para posse poderá apresentar requerimento escrito, dirigido a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Araguaçuã - TO, antes do término do prazo previsto no item 1 deste Edital, especificando o motivo do pedido e a prorrogação desejada.
 - 3.4 - O pedido de prorrogação poderá ou não ser atendido a critério exclusivo da Administração Municipal, de acordo com o interesse as necessidades do serviço.
 - 3.5 - O não comparecimento do candidato no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.
4. Os candidatos poderão fazer contato com a Secretaria Municipal de Administração tão logo tomem conhecimento deste Edital nos telefones (63) 3428 1171, para receberem orientações e esclarecimentos a cerca de eventuais dúvidas.

Araguaçuã - TO, 07 de outubro de 2013.


Alan Brasil Alves de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 061/2012

O Município de Arapoema, Estado do Tocantins, faz saber que o Prefeito Municipal decidiu rescindir por ato unilateral o Contrato nº 061/2012, firmado com a empresa Construtora Monte Azul Ltda - ME, com fundamento no art. 78, XII e XVII c/c art. 87, III da Lei 8.666/93, em razão da inexecução total do Contrato Administrativo nº 061/2012, impedindo a execução do objeto e, assim, por razões de interesse público devidamente comprovadas e justificadas nos autos do Processo Administrativo nº 061/2012.

Conforme fundamentação contida no respectivo processo Administrativo foram aplicadas, ainda, à contratada, as sanções de Perda do valor Cauçionado, bem como a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Arapoema/TO, aos 30 dias do mês de Setembro de 2013.

Oloires Pereira Gomes
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de Mineração no Município de Carrasco Bonito-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Carrasco Bonito/TO, 03 de outubro de 2013

De: Secretaria Municipal de Saúde - Carrasco Bonito/TO
Para: Maria Cristina Veras

Em conformidade com art. 194 e art. 204 da Lei Municipal nº 044/95, pelo presente fica V.S.^a NOTIFICADA quanto aos atos praticados nos dias compreendidos entre 19 de agosto até a presente data, em que não houve o correto desempenho da função, por faltas consecutivas e injustificadas ao trabalho.

Conforme Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal foi instaurado processo administrativo disciplinar (art. 221 e seguintes da citada lei) e, após o Devido Processo Legal, se verificada a ocorrência prevista no art. 204 inciso II, ensejará suspensão do cargo, ou, a previsão do artigo 209, e incisos, a penalidade de será de demissão.

Assim, V.S.^a tem o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento deste para apresentar defesa/justificativa, se assim o quiser, suficiente para a refutar as irregularidades disciplinares apontadas. A defesa deverá ser escrita, podendo indicar os meios de prova que pretende produzir; deve ser encaminhada a Sede da Prefeitura Municipal, ou à Secretaria Municipal de Saúde, para o devido protocolo.

Atenciosamente,

EDER MEDNES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2013

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa C.A BEZERRA DE ALCANTARA-ME., CNPJ nº 13.987.395/0001-00, acordam Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de papel higiênico para o abastecimento dos banheiros sanitários das 17 Escolas da Rede Municipal de Ensino e dos órgãos participantes, conforme Processo nº 2336/2013.

A licitante C.A BEZERRA DE ALCANTARA-ME, registra os valores, descrições e quantitativos quanto ao objeto do Pregão Presencial nº 051/2013:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	Papel Higiênico neutro, folha simples, fardos de 16 pacotes x 04 rolos x 60 metros, folhas brancas de boa qualidade.	FARDO	4.500	34,10

O Pregão Presencial nº 051/2013 resultou com valor total de R\$153.450,00 (cento cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). FICA DECLARADO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA SÃO VÁLIDOS PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO.

A Ata de Registro de Preços Nº 027/2013 referente ao Pregão Presencial nº 051/2013-SRP, encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO. (www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 27 dias do mês de Setembro de 2013.

Eurípidas Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013-SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 051/2013-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de papel higiênico para o abastecimento dos banheiros sanitários das 17 Escolas da Rede Municipal de Ensino e dos órgãos participantes, conforme Processo Licitatório nº 2336/2013, e o resultado a empresa C.A BEZERRA DE ALCANTARA - ME, CNPJ Nº 13.987.395/0001-00, do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital.

Gurupi/TO, 24 dias do mês de setembro de 2013.

Eurípidas Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 21 de Outubro de 2013 às 08:30 horas, tipo menor preço por Item, visando Locação de Máquinas Pesadas Tipo Motoniveladora, Caminhão Caçamba e Retroscavadeira, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 21 de Outubro de 2013 às 09:30 horas, tipo menor preço por Item, visando Locação de Máquinas Pesadas Tipo Caminhão Caçamba 3/4, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 21 de Outubro de 2013 às 10:30 horas, tipo menor preço por Item, visando Locação de Veículo Tipo Cesto aéreo, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 21 de Outubro de 2013 às 11:30 horas, tipo menor preço por Item, visando aquisição de Seixo, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 21 de Outubro de 2013 às 14:00 horas, tipo menor preço por Item, visando Locação de Veículo tipo Caçamba, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 21 de Outubro de 2013 às 15:00 horas, tipo menor preço por Item, visando a Prestação de Serviço de Hospedagem, para atender demanda da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, no MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 21 de Outubro de 2013 às 16:00 horas, tipo menor preço por Item, visando a Prestação de Serviço incluindo Material de Lama Asfáltica, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 21 de Outubro de 2013 às 17:00 horas, tipo menor preço por Item, visando a Aquisição de Tratores, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033 / 3366-1144.

Miracema do Tocantins, 07 de Outubro de 2013.

Lusivan Gloria Santana
PREGOEIRO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
AVISOS DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 22 de Outubro de 2013 às 08:30 horas, tipo menor preço por Item, visando a Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, para atender demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 22 de Outubro de 2013 às 09:30 horas, tipo menor preço por Item, visando a Prestação de Serviços Gráficos, para atender demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 22 de Outubro de 2013 às 14:00 horas, tipo menor preço por Item, visando a Prestação de Serviços de Consultas Oftalmológicas, para atender demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 22 de Outubro de 2013 às 15:00 horas, tipo menor preço por Item, visando a Contratação de Serviços de Enfermeiro e Farmacêutica, para atender demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, no Sistema Registro de Preço (SRP), dia 22 de Outubro de 2013 às 16:00 horas, tipo menor preço por Item, visando a aquisição de Leites Especiais, para atender demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 12:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3366-2033 / 3366-1144.

Miracema do Tocantins, 07 de Outubro de 2013.

Lusivan Gloria Santana
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Imperatriz, 47A, Centro, Pequizeiro-TO, CEP 77735-000

PORTARIA Nº 27 /2013

Prefeitura Municipal de Pequizeiro-TO
Esta Portaria entrou em vigor em 30/08/13
Conforme publicação no mural desta prefeitura.

Adriano Ribeiro Barros
Secretário Municipal de Administração,
Terceria, Planejamento e Meio Ambiente
Insc. Nº 10/2011 - Pequizeiro-TO

Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação baseada na Lei 8.666/13, artigo 25, inciso I, para contratação de serviços médicos.

SHERLLA MONSIONE MOREIRA BORGES RAMOS, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Pequizeiro, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o atestado de exclusividade expedido pelo Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Tocantins - SINDESSTO;

CONSIDERANDO a justificativa expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da assessoria jurídica municipal, nos autos do processo 481/2013;

RESOLVE:

Inexigir a licitação, em conformidade com o art. 25, inc. I da Lei n.º 8.666/93, para o fim de contratar a empresa **DULGUEROFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para prestar Serviços Médicos em Clínica Geral para atendimento de plantões de 12 (doze) horas, bem como, atendimento, em carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, atendendo especialmente aos serviços relativos ao Programa de Saúde da Família - PSF, conforme especificações constantes do Termo de Referência constante do Processo nº 481/2013, pelo valor global de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Pequizeiro, 30 de agosto de 2013.

Sherlla Monsione Moreira Borges Ramos
SHERLLA MONSIONE MOREIRA BORGES RAMOS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013**

O MUNICÍPIO DE PIUM-TO, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, para aquisição de um veículo tipo caminhão ¾ com carroceria para carga seca, zero km, tudo conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital. DATA/HORA/LOCAL: 22/10/2013 às 14h00min na Av. Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa Vista, Pium - TO. Edital, anexos e maiores informações a partir de 10/10/2013 no endereço acima até a data de 21/10/2013, nos dias úteis, no horário de 14h00min as 18h00min. Informações pelos fones (63) 3368-1228/1308.

Pium - TO, 04 de outubro de 2013.

ANTONIO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA FMAS Nº 036, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Espécie: dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de Passagens Terrestres
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.24, inc. IV.
Cobertura Orçamentária Programa: 08.122.0001.2.271;
Elementos:3.3.90.33; Fonte: 10
Autorização: 25 de Junho 2013.

OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 070/2013 firmado em 03.06.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) ALZIRA DE BARROS DOURADO GONÇALVES; b) Objeto: Locação de veículo de passeio para o Conselho Tutelar para a realização de visitas domiciliares e atendimentos diários, com disponibilidade de 24 hr por dia. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 13-3062; e) Vigência: 03 de junho a 31 dezembro de 2013; f) Dotação: 08.122.0001.2.210. Elemento 3.3.90.36 - Fonte 10; g) Valor: O preço total de R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais) h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado (a) ALZIRA DE BARROS DOURADO GONÇALVES.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 130/2013 firmado em 20.09.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) MIKI CELIO SOUZA MASCARENHAS; b) Objeto: Prestação de Serviço de Aquisição de Faixas para divulgação do I Seminário Municipal de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa, que será realizado no dia 01 de outubro de 2013, no Centro Cultural Professor Durval Godinho, neste município. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 13-6770; e) Vigência: Imediato; f) Dotação: 08.241.0150.2.252 Elemento 3.3.90.39 - Fonte 80 MDS; g) Valor: O preço total de R\$ 1.160,00 (mil, cento e sessenta reais). h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho - Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado (a) MIKI CELIO SOUZA MASCARENHAS.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO
NACIONAL - TO****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 132/2013 firmado em 23.09.2013 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) VALDENOR CHAGAS DE SOUZA; b) Objeto Prestação de Serviço de Veiculação de propaganda Volante que anunciará o I Seminário Municipal de Combate à Violência Contra Pessoa Idosa, que será realizado no dia 01 (primeiro) de outubro de 2013, no Centro Cultural Professor Durval Godinho, neste Município. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 13-6771; e) Vigência: Imediato; f) Dotação: 08.241.0150.2.252 Elemento 3.3.90.39 - Fonte 80 MDS; g) Valor: O preço total de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho - Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado (a) VALDENOR CHAGAS DE SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

APREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO, torna público, que às 10:00h do dia 18/10/2013 realizará Pregão Presencial objetivando a aquisição de materiais odontológicos destinados a manutenção dos consultórios odontológicos, neste município. O Edital, seus anexos e maiores informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal situada na Avenida 31 de Março, 803, Sítio Novo/TO, Fone: (63) 3446-1529/Fax: (63) 3446-1529, das 08h às 12h e das 14:00h às 18:00h de segunda a Sexta.

Sítio Novo do Tocantins/TO, 07 de Outubro de 2013.

Edissanio Isaias da Rocha
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Indústria e Comércio de Cerâmica Mundial LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.148.206/0001-78, torna público que requereu junto ao órgão ambiental - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a Atividade de Mineração, Município de São Sebastião do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOANAN DE ALCANTARA - ME - CERÂMICA TERRA VERMELHA, CNPJ/CPF nº 12.935.546/0001-13, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Extração de Argila, situada no Loteamento Recanto do Mundé, Chácara 14, Zona Rural, Santa Rosa do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Terraplanagem Empreendimentos 2000 LTDA, CNPJ 07.860.055/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Lavra e Beneficiamento de Areia, localizada na Fazenda Santa Tereza - Lote 01, 02 e parte do lote 2-A, loteamento Lagoa Seca, Zona Rural do Município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO RESUMIDO
SINDICON-TO - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E
CONDOMÍNIOS DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Será realizada eleição, no dia 14 de Novembro de 2013, quinta-feira, em horário contínuo compreendido entre 08:00 e 17:00 horas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados do Conselho de Representantes junto a Federação bem como os respectivos Suplentes, às eleições do SINDICON-TO serão realizadas nos seguintes locais: Urna nº. 01 fixa em Palmas -TO, na sede social da entidade, situada à QD.104 Norte, Rua NE 11, LOTE 48, SL 04, Plano Diretor Norte. Urna nº 02 itinerante em Palmas/TO, passando nos seguintes locais: Palmas Shopping, Espaço Médico, Medical Center, Cond. das Clínicas Especializadas e Polinésia. Devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, em horário contínuo de 8:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado em Palmas/TO, na sede social da entidade, situada à QD 104 Norte, Rua NE 11, Lote 48, SL 04, 08 de outubro de 2013.

Comissão Eleitoral